PORTARIA GP Nº 319/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, da lei municipal nº 1.342/2001, que institui o Código Sanitário do Município de Santa Cruz do Capibaribe;

Considerando as atividades inerentes às funções legalmente estabelecidas de Inspetor Sanitário;

RESOLVE:

I – DESIGNAR para a função de **INSPETOR SANITÁRIO** (o)a Servidor(a) **RIDIGLEISON DE LIMA GOMES,** inscrito sob o CPF nº 068.***.***-22 que atuará em todas as atividades sujeitas à Vigilância Sanitária, conforme dispõe o Decreto Estadual nº. 20.786/98, obedecendo à ordem de atribuição funcional do servidor, que também exercerá as prerrogativas especiais do poder de polícia, quando do exercício da função em horário laboral, no âmbito do poder público municipal.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais para 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2025.

HELIO LIMA ARAGAO FILHO:04999292416
Assinado de forma digital por HELIO LIMA ARAGAO FILHO:04999292416

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 20/01/2025.

HENRIQUE LOPES DA SILVA:05056893404
Assinado de forma digital por HENRIQUE LOPES DA SILVA:05056893404

HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 009/2025